

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica aos candidatos inscritos no Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **Professor de Educação Infantil**, para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regido pela Lei Municipal nº 5.011, de 23 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.656, de 29 de dezembro de 2009 e nos termos da Lei Municipal autorizativa nº 6.456, de 14 de junho de 2017, que:

- o **resultado preliminar, Anexo I** do presente edital, encontra-se disponível na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na rua Gal. Osório, 918 e no site <http://www.pelotas.rs.gov.br>.

- o **prazo para ingresso de recursos com relação ao resultado preliminar será nos dias 20, 21 e 24 de Julho de 2017, no horário das 13h as 17h na Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, na rua General Osório, 918 - Setor de Protocolo e Arquivo Geral, mediante requerimento.**

Pelotas, 18 de Julho de 2017.

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Otoni Sérgio Flores Xavier - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - Interino